



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.821 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 850,00

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. Out.. R\$ 780,00

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita..... R\$ 210,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Física..... R\$1.080,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc – Pes. Jurídica..... R\$4.080,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Sec. Agric., Ind., Com., Desenv. e Meio Amb.

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

01.20.602.0021.2.103 – Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc – Pes. Jurídica..... R\$ 4.000,00

07- Secretaria de Obras e Viação

01.17.512.0028.1.011 – Ampliar Rede de Abastecimento de água

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Outras obras e instalações.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

06 - Sec. Agric. Ind. Com. Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.007 – Conservação e Manutenção do Prédio da Sec. da Agricultura

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$11.262,28

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc – Pes. Jurídica..... R\$ 737,72

07- Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$2.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito